



PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região

Fls.: 264

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Autos ATSum 0000377-58.2024.5.09.0129

Reclamante: Evaldo de Paula

Reclamado: Paver Forte Ltda

Destinatária: Paver Forte Ltda

Endereço: Rua Pinguim, 695, Londrina/PR

Em 21/07/2026 às 15 h 51, compareci no endereço acima indicado, e procedi à penhora e avaliação do(s) seguinte(s) bem(ns) do(a) executado(a):

1. 580 (QUINHENTO E OITENTA) METROS QUADRADOS DE
PAVIL 0 CM DE ALURA, NOVO, AVALIADOS EM R\$
80,00 (OITENTA REAIS) O NOME AVANÇADO, TOTALIZANDO
O VALOR DE R\$ 46.400,00 (QUARENTA E SEIS MIL E
QUATROCENTOS REAIS)

Clécio Luis Marchese
Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE DEPÓSITO

Depois de realizada a penhora, no mesmo dia, procedi à nomeação do(a) Sr(ª).

YOUNG BANCA LESTE CPF 075.017.593-01, RESPON-
SÁVEL, RESIDENTE A RUA AUGUSTO VICENTINI, 119, LONDRINA

o(a) qual, como fiel depositário(a), deverá manter o bem sob sua guarda e conservação, comprometendo-se a exercer bem e fielmente o encargo, sujeitando-se às penas da lei no caso de descumprimento.

Clécio Luis Marchese
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Depositário(a)

CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO

Certifico que na mesma data dei ciência ao(à) executado(a), da penhora realizada, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, a(o) qual ficou ciente e recebeu a contrafé nesta data.

Clécio Luis Marchese
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Executado(a)



